PORTARIA N.º 305, DE 05 DE MAIO DE 2.020.

CESSA A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES E LOCAL DE TRABALHO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO de que a funcionária, espontaneamente, requerer o retorno às atividades do cargo de origem;

CONSIDERANDO de que a Administração Pública Municipal fez a adequação junto ao Pronto Atendimento Municipal, para evitar prejuízos dos serviços prestados aos munícipes em geral;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, a designação de atividades da Senhora Ana Paula de Souza - portadora do Registro Geral n.º 45.600.382-4 SSP/SP, junto ao Pronto Atendimento Municipal no exercício das atribuições de técnico em farmacologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - A funcionária mencionado no caput do artigo anterior retornará às suas atribuições do cargo público efetivo de Gari (varredor de ruas), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Setor de Limpeza Pública, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogandose as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Maio de 2.020.

DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo